

LEI N.º 10.385, DE 07 DE ABRIL DE 1980 (D.O DE 14/04/80)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE AO DR. JOÃO
ALBERTO RODRIGUES DOS
SANTOS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA Faço saber
que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

Art.1.º- E concedido o título de cidadão cearense ao Dr.
João Alberto Rodrigues dos Santos.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

**PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em
Fortaleza,07 de abril de 1980.**

VIRGILIO TAVORA

Firmo de Castro

João Viana

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Títulos Honoríficos.

Palavras-chave: LEI Nº 10.385, concede, título, cidadão, Cearense, Alberto,
Rodrigues, Santos.